



Valide aqui
a certidão.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA**

CNPJ: 13.224.679/0001-70
Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundoinmoveis.com.br - site: www.segundoinmoveis.com.br

Beª MAISE CAMPOS SARLO
Oficial



CNM: 005637.2.0008697-75



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA
2010

REGISTRO GERAL - ANO _____

Maise Campos Sarlo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 8697 DATA 13.07.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Casa residencial nº 10, integrante do **CONDOMINIO VILLA DOS COQUEIROS 1ª ETAPA**, situada na Avenida Otávio Mangabeira s/n, em Camaçari-Bahia, designada como AREA 1, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 118358-3, composta de sala; dois quartos, banheiro, cozinha, varanda e vaga de estacionamento em frente a unidade residencial, com 50,53m² de área construída, fração ideal de 174,52m² do terreno. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 7584. **PROPRIETÁRIO: AM1 CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Industrial Urbana, Ponto Certo, Camaçari-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 08687986000184. O Oficial.

R-01- Nos termos do Contrato por **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS COMPRADORES/FIDUCIANTES**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966 e também da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, devidamente assinado em 23 de junho de 2010, pelo qual a **AM1 CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, neste ato representada por **ALBERTO DE BONI NETO**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador da cédula de identidade RG nº 13031710-X SSP/SP e do CPF nº 134.749.088-47, e **MINAS MIKAELIAN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade CNH 01545129872 expedida por CONTR/BA e do CPF nº 104.914.108-32 **VENDEU** a **ARMINDA BERNARDO PORTO**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, técnica lab raio x, portadora da cédula de identidade RG nº 1321942877SSP/BA e do CPF nº 076.317.037-28, seu esposo **JOÃO CARLOS PONTES BERNARDINO**, portador da cédula de identidade RG nº 0273746960SSP/BA e do CPF nº 454.359.445-20, residentes e domiciliados na Rua Itacimirim, 548, INOCOOP, em Camaçari-Ba. Pelo valor de R\$ 74.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 3.700,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$11.533,32 e financiamento concedido pela Credora de R\$58.766,68, objeto do R-02 desta matrícula. Valor da Avaliação R\$74.000,00. Camaçari, 13 de julho de 2010. O Oficial.

R-02- Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-01, pelo qual os proprietários **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por **GISSI LAENE PINHEIRO MONTANHA**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 1156630452 SSP/BA e CPF 229.536.983-53, para pagamento da dívida de R\$58.766,68, que serão pagos em 360 meses a taxa nominal de 7,6600% a.a e efetiva de 7,9347%a.a no valor de R\$571,85 na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari 13 de julho de 2010. O Oficial.

AV-03- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO:** Procede-se a esta averbação o cancelamento da alienação que gravou o imóvel, objeto do R-02 desta matrícula, conforme Instrumento Particular que ensejou o R-04, abaixo, devidamente assinado em 12 de dezembro de 2014, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 15 de janeiro de 2015. A Oficial.

002/003535 R\$42,32

C.20.10.0/88

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/ADUQ6-7KBAH-AHWXZ-MTNEY>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADUQ6-7KBAH-AHWXZ-MTNEY>

CNM: 005637.2.0008697-75

R-04-8697/COMPRA E VENDA: De acordo com os termos do Contrato por **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente assinado em 12 de dezembro de 2014, pelo qual **ARMINDA BERNARDO PORTO** e seu esposo **JOAO CARLOS PONTES BERNARDINO**, acima qualificados, neste ato Arminda Bernardo Porto, representada por Antônia Pontes Bernardino, brasileira, casada, aposentada, RG nº 0326169709 SSP/BA, CPF sob nº 192.860.745-49, residente e domiciliada à Rua Itacimirim, nº 548, Inocoop, Camaçari-BA., conforme Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas desta Comarca, na folha nº 077 do livro 0234, em 07 de agosto de 2014. **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **NATASHA FACCHINETTI DIAS AZEVEDO**, brasileira, solteira, gerente, RG nº 0940700328 SSP/BA, CPF sob nº 787.547.635-68, residente e domiciliada à Rua Gildo Pistolato, 22, Itapuã, Salvador-BA. Pelo valor de R\$ 145.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios R\$ 28.677,56, recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 9.222,44 e financiamento concedido pela credora de R\$ 107.100,00 objeto do R-04 desta matrícula. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto e o FGTS, e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor, correspondente, nesta data a R\$ 54.190,57. Valor da garantia fiduciária R\$ 145.000,00. Avaliação para fins de ITIV R\$ 145.000,00. Camaçari, 15 de janeiro de 2015. A Oficial Maise Campos Sarlo

002/003533 R\$583,01

R-05-8697/ Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-04, pelo qual o proprietário **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora nomeada e qualificada no instrumento, para pagamento da dívida de R\$ 107.100,00, que será paga em 360 meses. Com taxa nominal de 6,6600% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a. no valor de R\$ 947,27; na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 15 de janeiro de 2015. A Oficial Maise Campos Sarlo

002/003534 R\$583,01

AV-06/8.697 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prenotação sob nº **49036** em 26/10/2018: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arqueei; datado de 11 de outubro de 2018, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF** acima qualificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-05 supra, sem o devido pagamento pelo devedor fiduciante: **NATASHA FACCHINETTI DIAS AZEVEDO**, acima qualificada. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: R\$ 145.000,00. **DOU FÉ.** Camaçari, 07 de novembro de 2018. A Oficial Maise Campos Sarlo

002/038728 R\$768,20

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991**. **Do que dou fé.**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB195029-6
TPIVNDTTB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 1446-002-117828

Emolumentos: R\$ 50,04 Fiscal: R\$ 35,53 FECOM: R\$ 13,67 Defensoria: R\$ 1,33 PGE: R\$ 1,99 FMPBPA: R\$ 1,04
Total: R\$ 103,6

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Pag.: 002/002

Certidão expedida às 11:15:38 horas do dia 14/09/2023.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

O prazo de validade desta certidão é de 20(vinte) dias úteis .

Pedido Nº109664 Certidão assinada digitalmente por Maise Campos Sarlo

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado